



REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA SANEAMENTO BÁSICO Nº 001/ 2012

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, aprovada na Reunião de Diretoria Colegiada de 11 de janeiro de 2012, tem por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a Deliberação a ser aprovada pela Diretoria da Arsesp sobre a Metodologia Detalhada a ser utilizada no Processo de Revisão Tarifária aplicável ao Segundo Ciclo tarifário da SABESP, propiciando aos interessados o encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a minuta apresentada.

2. Forma de participação

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta de Deliberação disponibilizada no site **www.arsesp.sp.gov.br**.

As contribuições sobre a minuta devem ser feitas por escrito, obedecendo o modelo anexo, e enviadas até as 17 horas do dia 14 de março de 2012, por meio do e-mail consultapublica@arsesp.sp.gov.br.

Somente serão apreciadas pela ARSESP as contribuições que contenham identificação do participante, acompanhada por meio de contato (telefone ou e-mail).

3. Encerramento e divulgação

Após o encerramento do período de Consulta Pública a ARSESP divulgará a integralidade das contribuições recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelo participante.

A Diretoria da ARSESP apreciará as contribuições recebidas, divulgando relatório circunstanciado previamente à sua Deliberação.

